

PORTARIA CONJUNTA Nº 83, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC, CNPJ nº 06.220.430/0001-03, a atuar como fundação de apoio ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, processo nº 23000.017851/2019-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 84, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, processo nº 23000.013462/2019-19.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, do referendo da aprovação da avaliação de desempenho pelo órgão colegiado superior do INSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 85, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FMRS, CNPJ nº 94.391.901/0001-03, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, processo nº 23000.022131/2019-61.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação pelos órgãos competentes da UFRGS dos projetos realizados em parceria com a fundação de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 86, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Funtef-PR, CNPJ nº 02.032.297/0001-00, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal do Paraná - IFPR, processo nº 23000.016485/2019-77.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação, pelo órgão colegiado superior da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, da comprovação de participação de no mínimo dois terços de pessoal da instituição apoiada nos projetos desenvolvidos em parceria com a fundação de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 87, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faurgs, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, processo nº 23000.021426/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 88, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº

7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, a atuar como fundação de apoio ao Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI, processo nº 23000.022584/2019-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 89, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia - Inmetro, processo nº 23000.019161/2019-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 90, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, a atuar como fundação de apoio à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, processo nº 23000.015338/2019-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 91, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - do Exército Brasileiro - FAPEB, CNPJ nº 08.189.277/0001-16, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Militar de Engenharia (IME), processo nº 23000.011210/2019-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 92, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ nº 20.320.503/0001-51, a atuar como fundação de apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, processo nº 23000.018100/2019-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2.129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Camaçari		Unidade: Inst de Ciências, Tecnologia e Inovação
Departamento: Coordenação Acadêmica		Área de Conhecimento: Matemática Aplicada
Classe: Adjunto A		Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.032041/19-14		Vagas: 03, sendo a terceira preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 02/2018
Ord Classif Geral	Ord Classif Negro	Nome
1º		Felipe Figueredo Rocha
2º		João Tiago Assunção Gomes
3º	1º	Julianna Pinele Santos Porto

Campus: Camaçari		Unidade: Inst de Ciências, Tecnologia e Inovação
Departamento: Coordenação Acadêmica		Área de Conhecimento: Física Aplicada e Experimental



Classe: Adjunto A		Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.032026/19-76		Vagas: 03, sendo a terceira preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 02/2018
Ord Classif Geral	Ord Classif Negro	Nome
1º		Luís Henrique Cardozo Amorin
2º		Igor Leonardo Gomes de Souza
3º	1º	Fernando Henrique Martins da Silva
4º		Elton Tadeu Montrazi

Campus: Anísio Teixeira - Vitória da Conquista		Unidade: Inst Multidisc em Saúde
Departamento: Inst Multidisc em Saúde		Área de Conhecimento: Pediatria na Atenção Primária / Internato
Classe: Auxiliar A		Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23066.043205/19-39		Vagas: 02, sendo a primeira preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 02/2018
Ord Classif Geral	Ord Classif Negro	Nome
1º		Fabia Idalina Rodrigues Neves
2º		Briza Oliveira Souza e Botelho
3º		Thainá Souza Andrade Cavalcante
4º	1º	Carolina Ladeia Cirne

Campus: Salvador		Unidade: Faculdade de Direito
Departamento: Direito Privado		Área de Conhecimento: Direito do Trabalho/Legislação Social/Legislação Social e Direito do Trabalho
Classe: Assistente A		Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23066.042492/19-60		Vagas: 01, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 02/2018
Ord Classif Geral	Ord Classif Negro	Nome
1º		Lawrence Estivalet de Mello
2º		Joao Gabriel Pimentel Lopes
3º	1º	Felipe Santos Estrela de Carvalho

Campus: Salvador		Unidade: Instituto de Física
Departamento: Física do Estado Sólido		Área de Conhecimento: Física Experimental em Materiais e em Espectroscopia de Átomos, Moléculas, Líquidos e Sólidos
Classe: Adjunto A		Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.039563/19-47		Vagas Ampla Concorrência: 01
Ord Classif Geral	Ord Classif Negro	Nome
1º	1º	Victor Mancir da Silva Santana
2º		Elieil Gomes da Silva Neto
3º		Eduardo Cezar Barbosa de Barros Aragão
4º		Anderson Herbert de Abreu Gomes
5º		Milena Ventura Castro Meira

Campus: Salvador		Unidade: Instituto de Letras
Departamento: Letras Germânicas		Área de Conhecimento: Língua e Literaturas de Língua Inglesa
Classe: Adjunto A		Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.030331/19-23		Vagas: 02, sendo a primeira preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 02/2018
Ord Classif Geral	Ord Classif Negro	Nome
1º		Lauro Iglesias Quadrado
2º		Tiago Barbosa da Silva
3º	1º	Fabício Henrique Meneghelli Cassilhas

Campus: Salvador		Unidade: Instituto de Saúde Coletiva
Departamento: Saúde Coletiva I		Área de Conhecimento: Saúde Coletiva com Ênfase em Epidemiologia
Classe: Adjunto A		Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.033391/19-06		Vagas Ampla Concorrência: 02
Ord Classif Geral	Ord Classif Negro	Nome
1º	1º	Dandara de Oliveira Ramos
2º		Marcio Santos da Natividade
3º		Ismael Henrique da Silveira
4º		Samilly Silva Miranda

Campus: Salvador		Unidade: Instituto de Química
Departamento: Química Geral e Inorgânica		Área de Conhecimento: Fundamentos e Ensino de Química
Classe: Assistente A		Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.034436/19-51		Vagas: 03, sendo a terceira preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 02/2018
Ord Classif Geral	Ord Classif Negro	Nome
1º	1º	Paloma Nascimento dos Santos
2º	2º	Patrícia Fernanda de Oliveira Cabral
3º		Jomara Mendes Fernandes

Campus: Salvador		Unidade: Instituto de Química
Departamento: Química Geral e Inorgânica		Área de Conhecimento: Química Inorgânica
Classe: Adjunto A		Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.034230/19-21		Vagas: 01, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei 12.990/14 e Edital 02/2018
Ord Classif Geral	Ord Classif Negro	Nome
1º		Luiza Amim Mercante
2º		Maurício Brandao dos Santos
3º	1º	Denilson Santos Costa

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 1.584, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 592/2019 - PRAD, de 20/09/2019, resolve:

Delegar Competência ao Diretor de Obras e Infraestrutura para realizar a avaliação, alienação, formação de lotes e o desfazimento dos resíduos de construção civil (gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis), em atendimento a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 656, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, resolve:

Descentralizar crédito orçamentário das ações 12.364.2080.20RK.0024 - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior, PTRES: 108164, Fonte: 8100 e 12.128.2109.4572.00024 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), PTRES: 086782, Fonte: 8100, através da Nota de Crédito nº 2019NC000088, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada 01/2017, processo nº 23091.003012/2016-67, que tem por objeto o projeto de formação continuada dos servidores da UFERSA - PROFORC. Fundamentação Legal: Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial nº 424/2016. Valor: R\$ 70.000,00, conforme resumo abaixo:

Elemento de Despesa - Especificações	Valor
33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física	R\$ 35.000,00
33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 640, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.017286/2019-33, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Clínica Médica/Educação na Comunidade/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Regime de Trabalho: 20 horas
Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital
Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	PATRICIA BOZZETTO AMBROSI	8,03

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 641, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.017282/2019-55, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Pediatria/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Regime de Trabalho: 20 horas
Vagas: 02 (duas)
Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1
Lista geral:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO
Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 642, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.017285/2019-99, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única, objeto do Edital nº 020/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019, seção 3, página 69.

Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Educação na Comunidade/Integração Ensino-Serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Médicas/Fundamentos do SUS (Observar o disposto no item 14.8.2)

Regime de Trabalho: 20 horas
Vagas: 02 (duas)
Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1
Lista geral:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO
Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

